

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES



SUMÁRIO

PROMAGISTRATURA

3

ACADEMIA DA MAGISTRATURA DIVULGA PRODUÇÃO
JURÍDICO-CIENTÍFICA DE 2017

4

CORREIÇÃO VIRTUAL

5

PROGRAMA 5+5S

6

CORREIÇÕES E ENTREGA PESSOAL DOS RELATÓRIOS

7

GESTÃO DA ESTATIZAÇÃO

9

FORÇAS-TAREFA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

11

MONITORAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

12

516 (QUINHENTOS E DEZESSEIS) PADRINHOS DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PARTICIPARAM DA
CAMPANHA "PAPAI NOEL DOS CORREIOS" EM 2017

13

PROMAGISTRATURA

Em cumprimento à Meta nº 7, do Plano de Ação da atual gestão da Corregedoria-Geral da Justiça, vem ocorrendo, com o apoio da Presidência do Tribunal, o curso ProMagistratura, que objetiva capacitar os Magistrados para o uso avançado das funcionalidades do Sistema Projudi.

O conteúdo ministrado é dividido em três etapas: a) exposição do histórico de implantação do Sistema Projudi no Estado do Paraná, com apresentação do respectivo aparato tecnológico disponível; b) treinamento dos participantes para o uso mais proveitoso dos Sistemas Informatizados do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com a resolução de eventuais dúvidas; c) discussão sobre os problemas habituais que afligem os computadores e sistemas dos usuários, com demonstração de procedimentos para tentar solucioná-los sem o auxílio técnico especializado.

O curso, que ocorre sempre

sob a orientação do Juiz Sérgio Bernardinetti, conta com a colaboração dos Juiz Diretor do Fórum de cada Comarca, que se encarrega da organização local do evento.

Nos meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018, houve a realização de três novos cursos, a saber: 9º Ciclo, na Comarca de Arapongas, em 24.11.2017; 10º Ciclo, no Comarca de Londrina, em 30.11.2017 e 1º.12.2017; e 11º Ciclo, na Comarca de Cornélio Procópio, em 26.1.2018.

Só no ano de 2017, mais de 143 (cento e quarenta e três) Juízes participaram do evento, que ocorreu nas Comarcas de Francisco Beltrão, Cruzeiro do Oeste, Jacarezinho, Maringá, Paranaguá, Toledo, Cascavel, União da Vitória, Arapongas e Londrina.

Para o ano de 2018, há previsão de outros Ciclos além do 11º, que ocorreu em Cornélio Procópio, como mencionado.

PROMAGISTRATURA





ACADEMIA DA MAGISTRATURA

ACADEMIA DA MAGISTRATURA DIVULGA PRODUÇÃO JURÍDI- CO-CIENTÍFICA DE 2017

A Corregedoria-Geral da Justiça, com apoio da Presidência do Tribunal de Justiça, da AMAPAR e da EMAP, promoveu em 2017 a Academia da Magistratura, curso que objetiva a atualização e o aperfeiçoamento dos Magistrados, por meio da troca institucional de conhecimentos, e que tem formato próprio: os palestrantes são os próprios Juízes e Desembargadores.

Mais de 150 (cento e cinquenta) Juízes participaram da Academia presencial, realizada nas Comarcas de Curitiba (Temas de Processo Civil), Maringá (A concretização do direito à saúde e a atuação do Poder Judiciário) e Londrina (O Poder Judiciário e a garantia do direito à convivência familiar).

Nessas primeiras edições, atuaram como palestrantes os seguintes Magistrados: Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos, Dr. Maurício Pereira Doutor, Dr. Rogério de Vidal Cunha, Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, Dr. Hamilton Rafael Marins Schwartz, Dr. Marcos

Vinicius Christo, Dr. Rogério Ribas, Dr. Mário Dittrich Bilieri, Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Dr. Edson Jacobucci Rueda Junior, Dr. Fábio Brandão e Dr. André Carias de Araújo.

Após o curso, os palestrantes elaboraram artigos sobre os temas, com a finalidade de incentivar a produção jurídico-científica da Magistratura, meta interna também da atual gestão da Corregedoria-Geral.

Confirmam-se os textos publicados no site da Corregedoria-Geral da Justiça:

1º CICLO DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA

"MEIOS ATÍPICOS DE EXECUÇÃO NA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA" - Dr. Maurício Pereira Doutor.

"A ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE E A GENERALIZAÇÃO DA TÉCNICA MONITÓRIA" - Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos.

"O PARCELAMENTO DE DESPESAS PROCESSUAIS NO NCPC" - Dr. Rogério de Vidal Cunha.

2º CICLO DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA

"UM BREVE PANORAMA ACERCA DOS LIMITES OBJETIVOS DO DIREITO À SAÚDE - PODER DE EXIGIR DOS ENTES ESTATAIS O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS" - Dr. Mário Dittrich Bilieri.

"A SUPERÇÃO DE REGRAS NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO, A PRESERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E DA SEGURANÇA JURÍDICA E A NECESSIDADE DA BUSCA PELA TUTELA COLETIVA QUANDO HÁ INDICATIVO DE QUE A DEMANDA PELO TRATAMENTO É MAIS AMPLA (EM TERMOS SUBJETIVOS) DO QUE AQUELA REATRATADA NA AÇÃO INDIVIDUAL" - Dr. Marcos Vinicius Christo.

"OS LIMITES SUBJETIVOS DO DIREITO À SAÚDE E A SOLIDARIEDADE DOS ENTES ESTATAIS NO DEVER DE PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE" - Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos.

"A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E A ATUAÇÃO DA CONITEC" - Dr. Hamilton Rafael Marins Schwartz.

"LIMITES PROCEDIMENTAIS: QUESTÕES DE FATO CUJA ELUCIDAÇÃO DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E A AUTUAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO (NAT)" - Dr. Rogério Ribas

3º CICLO DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA

"ARTICULAÇÃO DA REDE E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO"
- Dr. Fábio Ribeiro Brandão.

"MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES" - Dr. André Carias de Araújo.

"MULTIPARENTALIDADE: POSSÍVEIS EFEITOS DO SEU RECONHECIMENTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO NACIONAL" - Dr. Edson Jacobucci Rueda Junior.

"O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE À CONVIVÊNCIA FAMILIAR" - Dr. Sérgio Luiz Kreuz.



**CORREIÇÃO
VIRTUAL**
CGJ 2017-2018

CORREIÇÃO VIRTUAL

A implementação da Correição Virtual representa a modernização da atuação da Corregedoria-Geral da Justiça, em busca de celeridade e eficiência, além de importar em significativa economia de recursos públicos, já que dispensa o deslocamento de quase toda a equipe correcional.

A Corregedoria-Geral da Justiça realizou, em 18 de janeiro de 2018, Correição-Geral Ordinária Virtual na Comarca de Ipiranga, conforme regulamentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 4/2017.

A equipe da Corregedoria-Geral da Justiça procedeu à coleta dos dados de forma remota, mediante consulta aos Sistemas Projudi, Publique-se, eMandado e Boletim Unificado, com o auxílio do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC. As informações, coletadas por amostragem e referentes ao período de 1.1.2015 a 31.12.2017, servirão de base para a elaboração da Ata da Correição e do Relatório Reservado do Magistrado.

PROGRAMA 5+5S

Em continuidade ao Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça, biênio 2017-2018, o Programa 5+5S finalizou o primeiro ano de atividades com a certificação das 11 (onze) Unidades Judiciárias que cumpriram com êxito todos os sentidos exigidos para a obtenção do "Selo Ouro de Competência Plena". A cerimônia ocorreu no dia 12.12.2017, no auditório da Corregedoria-Geral da Justiça, com entrega dos referidos selos pelo Desembargador Rogério Kanayama.

Confira-se a lista das Unidades que receberam o certificado e os respectivos gestores:

UNIDADE	GESTOR
Vara Descentralizada do Boqueirão - Curitiba	Dr. Fábio Ribeiro Brandão, representado por Joelma Alves
2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais	Dr. Douglas Marcel Peres
Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais	Dr. Juan Daniel Pereira Sobreiro, representado por Erick Russ
8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba	Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches
Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Piraquara	Dr. Rafael Velloso Stankevecz
2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais	Dra. Carolina Maia Almeida

Vara de Família de Araucária	Dra. Maria Cristina Franco Chaves
2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba	Dra. Nilce Regina Lima
Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça	Anelisa Martin Batista
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça	Elissa Tatiana Pryjmak
Gabinete do Corregedor da Justiça	Carlo Sugamoto Filho

Em janeiro de 2018, o Programa foi implantado, também, no Departamento do Patrimônio da Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Antonina. Servidores, estagiários e empregados terceirizados receberam capacitação e orientações.

Diante da repercussão obtida, a Corregedoria-Geral da Justiça promoverá, no decorrer do ano de 2018, a capacitação de multiplicadores a fim de proporcionar o alcance de todas as unidades do Estado.





O Programa é um conjunto de dez conceitos simples que são capazes de modificar o ambiente de trabalho, sobretudo na forma como são conduzidas as tarefas rotineiras e as relações interpessoais. São desenvolvidos sentidos de utilidade, ordenação, saúde, asseio, padronização e disciplina.

O objetivo é aperfeiçoar os servidores, recuperar valores, melhorar o ambiente de trabalho, aumentar a produtividade, cuidar da saúde e da segurança, modernizar as organizações, e, especialmente, conscientizar as pessoas sobre as práticas de cidadania.

Trata-se de uma forma transparente e objetiva de reconhecer e conceder selo de competência às Unidades participantes.



CORREIÇÕES COM ENTREGA PESSOAL DOS RELATÓRIOS

Nos meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018, houve a realização de correição em 35 (trinta e cinco) Unidades, algumas de forma virtual.

A equipe da Corregedoria-Geral da Justiça esteve em 9 (nove) Comarcas do interior do Estado, quais sejam, Umuarama (1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Anexos, 1ª e 2ª Varas Criminais, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais), Xambrê (Juízo Único), Apucarana (1ª e 2ª Varas Cíveis e Anexos, 1ª e 2ª Varas Criminais, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais), Araçongas (1ª e 2ª Varas Cíveis e Anexos, 1ª e 2ª Varas Criminais, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais), Marechal Cândido Rondon (Vara Cível e Anexos, Vara Criminal, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais), Guaíra (Vara Cível e Anexos e Vara Criminal e Anexos), Rio Negro (Vara Cível e Anexos e Vara Criminal e Anexos) e Palmeira (Juízo Único). Realizou-se, ainda, correição extraordinária na

Comarca de Bela Vista do Paraíso (Juízo Único).

No Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, foram submetidas à correição 4 (quatro) Varas – 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública, 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Cível. Além disso, realizou-se correição virtual no Juízo Único da Comarca de Ipiranga.

Consignaram-se, nas atas das correições, eventuais pedidos dos Juizes na tentativa de acelerar a resolução de questões pontuais como reformas, reparos, etc.

Frise-se, ainda, que a maioria dos relatórios referentes às correições realizadas na Comarca de Curitiba foi entregue aos Juizes pelo próprio Corregedor-Geral da Justiça.

Até o final do quarto trimestre, **58 (cinquenta e oito) Juizes da Capital e Região Metropolitana receberam pessoalmente o relatório das correições, com debate direto e personalizado sobre os principais problemas detectados.**

Depois disso, os Magistrados assistiram a uma

apresentação no Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC. Num primeiro momento, houve a exposição do Sistema Projudi, em especial da "Mesa do Corregedor". Essa é uma ferramenta que permite a extração de diversas informações, como acervo, tramitação processual, duração do processo, processos em atraso, produtividade de Magistrados e de servidores do 1º Grau de Jurisdição, processos arquivados e média de tempo para prolação de decisões ou cumprimento de determinações judiciais. Foram demonstrados, também, os procedimentos para acompanhamento das Unidades Judiciárias e formas de consulta específica a processos. Ainda, houve a exposição do gráfico e da tabela de monitoramento da digitalização, bem como dos critérios de comparabilidade de Comarcas.

Na sequência, os Magistrados conheceram o Programa Gestão Integrada de Unidades Judiciais - PGI, com as suas principais frentes de atuação, quais sejam, padronização de procedimentos; coleta e divulgação de boas

práticas; aprimoramento do fluxo de informações entre a Corregedoria-Geral, os Departamentos do Tribunal de Justiça e as Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição; promoção da celeridade processual, da eficiência e certificação das Unidades que atendam a padrões de excelência na prestação dos serviços judiciários.

Houve a apresentação da página eletrônica do PGI e os Juízes foram incentivados a contribuir por meio da troca de experiências, modelos e boas práticas.

Ao final, a equipe da Corregedoria-Geral colocou-se à disposição para contato e esclarecimento de eventuais dúvidas.



GESTÃO DA ESTATIZAÇÃO

A fim de dar cumprimento ao Plano de Gestão da Estatização - que definiu linhas de atuação para o gerenciamento dos riscos à continuidade e qualidade dos serviços judiciários em razão da vacância e extinção de cargos dos titulares de Serventias ou Ofícios privados -, a Corregedoria-Geral da Justiça colocou em prática diversos Projetos.

No mês de novembro de 2017, a Equipe de Diagnóstico e Adequação iniciou a elaboração dos diagnósticos in loco para constatação da situação dos Ofícios e Serventias vacantes e aptos à regularização e definição do plano de ação em cada um deles.

Registre-se que já houve a elaboração de 8 (oito) relatórios de diagnóstico e, atualmente, 32 (trinta e duas) Serventias e Ofícios aguardam a visita da Equipe, que ocorrerá ainda no primeiro semestre de 2018, conforme cronograma apresentado, em 7.2.2018, no expediente SEI nº 0007660-42.2018.8.16.6000.

Em relação ao

Monitoramento das Serventias e Ofícios providos, encaminhou-se, em 28.11.2017, Formulário Eletrônico aos Serventuários do Foro Judicial para coleta de informações específicas das Unidades e de seus Titulares - como, por exemplo, Sistemas de Informática utilizados, organização do arquivo e dos bens depositados, eventual pendência de pedido de aposentadoria etc.

Em outra linha de atuação, implantou-se, em 10.1.2018, a funcionalidade do "Distribuidor - Projudi" e o Sistema de Distribuição Processual - SDP nos Ofícios do Distribuidor e Anexos das Comarcas de Umuarama, Alto Piquiri, Alto Paraná, Jaguariaíva, Formosa do Oeste, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Santa Helena, Rio Negro, Ibiporã e Pinhão.

Determinou-se, ainda, a identificação dos Sistemas utilizados pelos Ofícios do Distribuidor e Anexos privados e a migração dos dados armazenados para os Sistemas desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça.

Outrossim, elaborou-se o Projeto de Aperfeiçoamento e Implantação Oficial do Sistema

GAJUS, para aprimoramento de suas funcionalidades e implementação nas Serventias e Ofícios privados, com o objetivo de padronizar a catalogação e controle dos processos judiciais arquivados, garantindo a segurança das informações.

A sistematização da gestão de arquivo tem grande relevância na regularização das Serventias privadas, já que a ausência de padronização das informações e da organização dificulta a conferência do acervo que será recebido pelo Tribunal de Justiça, bem como a identificação e localização física dos processos.

Saliente-se que a aplicação dessa nova metodologia de enfrentamento das estatizações possibilitou que, em 8.1.2018, a Escrivania da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba fosse convertida para o modelo gerencial de Secretaria sem a necessidade da suspensão da prestação de serviços.

FORÇAS-TAREFA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

A **Equipe Especial de Apoio (força-tarefa de Magistrados)** de que trata a Resolução nº 21/2007 do Órgão Especial desta Corte e o Provimento nº 266/2017 desta Corregedoria-Geral da Justiça foi designada para atuar na Vara Cível e Anexos e na Vara Criminal e Anexos do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 6.11.2017, para prolação de sentenças.

Em 4.12.2017, iniciou-se a atuação na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, também para prolação de sentenças.

Já a **Equipe de Apoio à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição**, composta pelos servidores referidos pela Lei Estadual nº 18.054/2014, pelo Decreto Judiciário nº 80/2017 e pelo Provimento nº 266/2017, tem atuado de duas maneiras.

Sob a forma de força-tarefa, a equipe atendeu aos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região

Metropolitana de Curitiba, em dezembro de 2017; prestou auxílio à recém estatizada 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em janeiro de 2018; e está designada para atender, nos meses de fevereiro e março de 2018, à Vara Judicial da Comarca de Santa Isabel do Ivaí.

Os servidores também estão designados para os mutirões de execução fiscal promovidos por esta Corregedoria-Geral da Justiça. Após o projeto-piloto na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central de Curitiba, em dezembro de 2017, passaram a atuar na movimentação e cumprimento de diligências em processos de execução fiscal em três Unidades Judiciárias, concomitantemente, a saber: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e Vara Judicial da Comarca de Pontal do Paraná.

MONITORAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Como mencionado em edições anteriores deste Relatório, a fim de avançar na meta de digitalização de processos judiciais físicos nas Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição do Paraná, expediram-se os Ofícios-Circulares nº 75/2017, 76/2017 e 80/2017.

O primeiro estabeleceu o dia 31.12.2017 como termo final para as Serventias Privadas concluírem os trabalhos. Os dois últimos relacionaram Serventias Estatizadas em situação mais crítica e estabeleceram o auxílio do Setor de Digitalização do 1º Grau do Tribunal.

De acordo com dados fornecidos pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento - NEMOC desta Corregedoria-Geral da Justiça, até o final do mês de janeiro do corrente ano, mais de 95,5% dos processos do Estado já tramitavam pelo Sistema Projudi.

Observa-se que, das 606 (seiscentas e seis) Unidades Judiciárias do Estado do Paraná, 431 (quatrocentas e

trinta e uma) estão 100% (cem por cento) digitalizadas.

Considerando as Unidades que ainda apresentam pelo menos 1 (um) processo físico pendente, tem-se que:

a) 88 (oitenta e oito) Unidades ESTATIZADAS não estão 100% (cem por cento) digitalizadas e, entre elas, 45 (quarenta e cinco) possuem 100 (cem) ou mais processos físicos pendentes;

b) 87 (oitenta e sete) Unidades PRIVADAS não estão 100% (cem por cento) digitalizadas e, entre elas, 41 (quarenta e uma) possuem 100 (cem) ou mais processos físicos pendentes.

Consigne-se, por fim, que tramitam pelo Sistema SEI 101 (cento e um) expedientes de monitoramento individual de digitalização, relacionados a Unidades Judiciárias Privadas e Estatizadas do 1º Grau de Jurisdição do Paraná, consoante o disposto na Ordem de Serviço nº 14/2016 desta Corregedoria-Geral da Justiça.

516 (QUINHENTOS E DEZESSEIS) PADRINHOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PARTICIPARAM DA CAMPANHA "PAPAI NOEL DOS CORREIOS" EM 2017

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Corregedoria-Geral da Justiça, mais uma vez, participaram da campanha "Papai Noel dos Correios", que busca atender aos pedidos contidos nas cartinhas encaminhadas ao Papai Noel por milhares de crianças em situação de vulnerabilidade social.

A parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) iniciou em 2011 e, até o final da campanha do ano de 2016, mais de 2.200 (duas mil e duzentas) crianças tiveram os pedidos atendidos pelos padrinhos deste Tribunal.

Só no ano de 2017, as servidoras da Corregedoria-Geral da Justiça Maria Helena Marcon e Clélia Fátima



Bertassoni de Souza, responsáveis pela excelente organização da ação neste Tribunal, distribuíram 516 (quinhentas e dezesseis) cartinhas, todas atendidas pelos padrinhos que aderiram à campanha.

No dia 11 de dezembro de 2017, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos recolheu todos os presentes doados. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Corregedoria-Geral da Justiça receberam do Superintendente Estadual dos Correios, Paulo Cezar Kremer dos Santos, e da Coordenadora do Comitê de Responsabilidade Socioambiental, Alessandra Hataqueiama Ricardo, certificado de participação da campanha "Papai Noel dos Correios 2017".



